



EDITAL N.º 27/ 2021

-----Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada; -----

-----**FAZ SABER QUE:** ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, **os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais, são obrigados a proceder à gestão de combustível, numa faixa de largura não inferior a 50 m,** medida a partir da alvenaria exterior do edifício, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais.-----

-----Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais, **é obrigatória** a gestão de combustível, numa faixa exterior de proteção de largura mínima não inferior a 100 metros, sendo a sua execução da competência dos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos inseridos nesta faixa.-----

-----Para procederem à gestão de combustível deverão obedecer às normas constantes no anexo do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.-----

-----Segundo o n.º 1 do artigo 215.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, - Orçamento do Estado para 2021, as datas limite para a execução destes trabalhos foram alteradas, pelo que o prazo de 30 de abril foi antecipado para **15 de março** (para a execução das faixas de 50 metros – casas isoladas e dos 100 metros – aglomerados populacionais). -----

-----Relativamente às coimas associadas à não realização dos trabalhos, de acordo com o n.º 2 do artigo 215.º da referida Lei, foram aumentadas para o dobro, sendo agora de 280 € a 10.000 €, no caso de pessoas singulares, e de 3.000 € a 120.000 €, no caso de pessoas coletivas.-----

-----Mais se informa que, a Câmara Municipal disponibiliza a todos os interessados, para consulta, na página WebSig: <http://sigmealhada.cm-mealhada.pt/>, em Floresta/Proteção Civil/Ambiente, as faixas de gestão de combustível a limpar em cada aglomerado populacional.-----

-----Para mais esclarecimentos poderão os proprietários contactar o Gabinete Técnico Florestal, desta Câmara Municipal, às 4.ªs feiras, com marcação prévia ou através do contacto telefónico n.º 231 200 980.-----



EDITAL N.º 27/ 2021

-----Informa-se ainda que, verificado o incumprimento (a partir de 15 de março), a Câmara Municipal poderá realizar os trabalhos de gestão de combustível, desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada.-----

-----Face ao exposto, solicita-se a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos, de forma a protegermos pessoas e bens.-----

-----E, para constar, se lavrou este edital, que vai ser afixado nos locais do costume. -----

-----Mealhada, 19 de fevereiro de 2021.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Rui Marqueiro)

(gsilva)